CENTRO SOCIAL VILAMAIORENSE

CENTRO SOCIAL VILAMAIORENSE

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conforme estipulado nos Estatutos, vem o Conselho Fiscal do **CENTRO SOCIAL VILAMAIORENSE – CSVM** apresentar o relatório quanto à sua ação fiscalizadora e dar o seu parecer sobre o **Relatório e Contas do ano de 2024** apresentadas pela Direção.

Assim, procedemos à verificação da observância da lei e dos estatutos do Centro Social Vilamaiorense na preparação do Relatório e Contas do ano de 2024.

O Conselho Fiscal acompanhou a evolução da atividade do CSVM e tomou conhecimento das contas apresentadas pela Direção. Da sua análise, verifica-se que o Centro Social Vilamaiorense apurou um resultado líquido negativo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, **no valor de €6.954,80**.

De acordo com a informação prestada pela Direção, o resultado negativo apurado foi fundamentalmente motivado pela cessação do único contrato de trabalho que o CSVM dispunha e os consequentes encargos que teve de suportar derivados dessa cessação.

Face aos esclarecimentos prestados, o Conselho Fiscal conclui que as demonstrações financeiras apresentadas proporcionam um conhecimento adequado dos resultados e da situação financeira do Centro Social Vilamaiorense, no final do exercício de 2024.

Nestes termos, compete ao Conselho Fiscal do CSVM exprimir o seu Parecer concordante sobre o Relatório e Contas apresentados e manifestar aos Senhores Consócios a opinião de que devem aprovar o Relatório e Contas respeitantes ao exercício de 2024.

A encerrar o presente relatório, não podemos deixar de apresentar um voto de agradecimento e de louvor à Direção pelo empenho e dedicação demonstrados, viabilizando a continuidade e sustentabilidade desta instituição.

Vila Maior, 29 de abril de 2025.

O Conselho Fiscal,

Carlos Rocha da Costa (Presidente) _____

António Milton Topa Gomes (Vogal) _____

Pedro de Almeida Ferreira (vogal) _____